

**Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Conselho Superior de Administração**



Ato Decisório n.º 211/CONSAD, de 27 de novembro de 2017.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.003945/2014-75;
- Recurso ao Conselho Pleno, constante às fls. 102-103;
- Parecer 474/CONSAD, do relator conselheiro Arivelton Cosme da Silva;
- Deliberação na 80ª sessão do Conselho Pleno, em 23.11.2017;

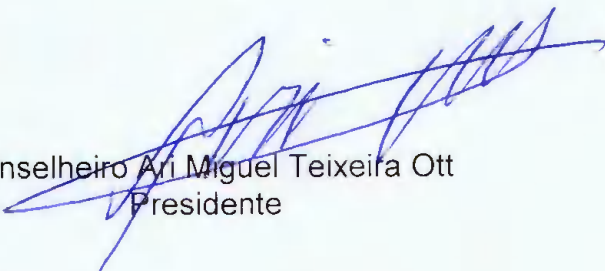
DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Parecer 474/CONSAD.

Art. 2º Negar provimento ao recurso interposto pelo Departamento de Geografia ao Conselho Pleno do CONSAD, constante às fls. 102-103 do mencionado processo.

Art. 3º Destinar ao Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais do Campus de Guajará-Mirim o código de vaga docente 307601.

Art. 4º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente